



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 053/2020, de 27 de fevereiro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias, de licença prêmio à servidora municipal Maria do Carmo Albino Francisco.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 491/2020 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 09 de março de 2.020, à servidora MARIA DO CARMO ALBINO FRANCISCO, Servente Geral I, prontuário nº. 13421, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/11/1997 a 02/11/2002.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 27 de fevereiro de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018